

**Processo n.:** @PCR 14/00319878

**Assunto:** Prestação de Contas de Recursos repassados, através da NE n.134, de 29/09/2010, no valor de R\$ 200.000,00, à Associação Feminina de Assistência Social de São Joaquim

**Responsáveis:** Valdir Rubens Walendowsky, José Nerito de Souza, Associação Feminina de Assistência Social de São Joaquim – AFASSJ -, Mirian Chioca Valtrick e RBS Participações S/A.

**Procuradores:**

Luciana Antonini Ribeiro e outros (da RBS Participações S.A.)

Lucas da Silva (de Mirian Chioca Valtrick)

Joel de Menezes Niebuhr e outros (de César Souza Júnior)

Cláudia Bressan (de Valdir Rubens Walendowsky)

**Unidade Gestora:** Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO

**Unidade Técnica:** DGE

**Acórdão n.:** 275/2020

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Sobrestar o julgamento dos presentes autos até decisão de primeira instância do Processo n. 0900004-23.2013.8.24.0063 – Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de São Joaquim.

2. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que adote providências no sentido de monitorar o prazo fixado no item anterior, podendo encaminhar os autos ao Gabinete.

3. Dar ciência deste Acórdão aos Responsáveis retronominados, aos procuradores constituídos nos autos, bem como à Santa Catarina Turismo S.A.

**Ata n.:** 10/2020

**Data da sessão n.:** 27/05/2020 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC